



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA GERAL

**PORTARIA Nº 154/2010 – TJ, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010**

*O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições;

*Considerando* a interrupção de energia elétrica no prédio do Tribunal de Justiça no dia 18 de fevereiro de 2010, das 08 às 15 horas,

**RESOLVE:**

Suspender o expediente forense na Secretaria do Tribunal de Justiça, nesta data, ficando, conseqüentemente, suspensos os prazos em geral que se vencerem no mencionado dia para o dia subsequente, ou seja, 19 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargador **RAFAEL GODEIRO**  
Presidente